ANEXO III

MODELO REFERENTE A PLANILHA DE PROPOSTA

(em papel timbrado da licitante)

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nas unidades policiais situadas nos Municípios de **RIBEIRÃO PIRES e RIO GRANDE DA SERRA**, subordinadas à Delegacia Seccional de Polícia de Santo André.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL DO ITEM (ÁREA M²) (1)	VALOR UNITÁRIO MENSAL (R$/M²) (2)	TOTAL MENSAL POR ITEM (R$/M²) (3) = (1) x (2)
SERVIÇOS CADTERC VOLUME 03 – 44 HORAS SEMANAIS				
1	Áreas Internas – Pisos Frios	1.100,00		
2	Áreas Internas – Almoxarifados/Galpões	200,00		
3	Áreas Externas – Pisos Pavimentados Adjacentes Contíguos às Edificações	1.100,00		
4	Áreas Externas – Varrição de Passeios e Arruamentos	150,00		
5	Áreas Externas – Pátios e Áreas Verdes – Alta Frequência	250,00		
6	Vidros Externos – Frequência Trimestral sem Exposição à Situação de Risco	100,00		
APÊNDICE 2 -LIMPEZA EM DELEGACIAS PARTICIPATIVAS(Plantão) 08 Horas Diárias – 2ª feira a Domingo (E.3)				
7	Pisos Frios específico– 2ª FEIRA A DOMINGO – 8 horas diárias	120,00		
APÊNDICE 4 – LIMPEZA EM PEQUENAS ÁREAS (ATÉ 750,00 M²) 22 Horas Semanais – 2ª a 6ª Feira (E.8)				
8	Áreas Internas – Pisos Frios	345,93		
9	Áreas Externas – Pisos Pavimentados Adjacentes Contíguos às Edificações	182,20		
10	Áreas Externas – Varrição de Passeios e Arruamentos	90,20		
11	Áreas Externas – Pátios e Áreas Verdes – Alta Frequência	78,70		
12	Vidros Externos – Frequência Trimestral **sem** Exposição à Situação de Risco	36,20		
TOTAL MENSAL (R$)				
PRAZO CONTRATUAL				**30 MESES**
VALOR TOTAL ESTIMADO				

Data de validade da proposta 60 (sessenta) dias.

(Local e Data)

(Nome/assinatura do representante legal)

OBSERVAÇÃO: JUNTAMENTE COM A PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS ACIMA, DEVERÁ SER APRESENTADA A COMPOSIÇÃO DETALHADA DOS CUSTOS AFERIDOS NA PROPOSTA OFERTADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.